



Bolsas de Estudo por Mérito

Aproveitamento em 2023/2024

Lista Final

De acordo com o disposto no artigo 10.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior, aprovado em anexo ao Despacho n.º 13531/2009, de 9 de junho, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, de 4 de setembro, bem como considerando:

- que para o ano letivo 2023/2024 foi concedido ao Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT-ULisboa) a atribuição de 2 (duas) bolsas de estudo por mérito;
- os critérios de seleção definidos pelo IGOT-ULisboa e publicados no seu sítio da *internet*;
- a distribuição das bolsas de estudo por mérito pelas licenciaturas do IGOT-ULisboa, de acordo com o n.º 3 dos critérios de seleção a que se refere a alínea *b*);
- que não se verificando estudantes da licenciatura em Planeamento e Gestão do Território que reúnam os requisitos fixados no n.º 1 dos critérios de seleção a que se refere a alínea *b*), a bolsa atribuída para aquela licenciatura reverteu para a licenciatura em Geografia, conforme previsto no n.º 6 dos referidos critérios.

torna-se público que os estudantes contemplados foram:

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA:

Nome Completo	Ano curricular em que esteve inscrito em 2023/2024	Média, em 2023/2024
Tomás (...) Pereira	2.º	18,00
Carolina (...) Silva	2.º	17,90

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, em 3 de julho de 2025.

O Presidente do IGOT-ULisboa,

(Professor Doutor Mário Vale)